



# **Câmara Municipal de Barueri** **São Paulo**

Fis: N°	01
Proc: N°	401/08

**INDICAÇÃO N°.**

262/2008



“Dispõe sobre: Reconstrução de muro”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo Dr. Rubens Furlan, se digne Sua Excelência, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de reformar o muro localizado no Conjunto Habitacional da Rua Deputado Emílio Carlos, no bairro Jardim Silveira, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 17 de junho de 2008.

**EDUARDO AUGUSTO CORONA GATTI**

Vereador

18:56 20/06/2008 001039 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 25 10/06/2008
Presidente

## **JUSTIFICATIVA**

Justifico a presente propositura, considerando que o Vereador foi procurado pela líder comunitária, Sra. Elena - telefone: 4194-2389, afirmando que o muro divisor da Rua Professor Queiroz Filho com a Rua Deputado Emílio Carlos do referido Conjunto Habitacional está “embarrigado” podendo ceder a qualquer momento.

Alega ainda, que a cotização para a resolução do problema é demorada e os moradores estão receosos com a idéia de que possa acontecer algum acidente durante esse período, motivo pelo qual solicita a intervenção da municipalidade.

